

# PROPOSTA DE PAUTA DAS CENTRAIS SINDICAIS – 2023

Salário Mínimo Regional do Estado de São Paulo  
*Desenvolvimento e Distribuição de Renda*



# SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DESENVOLVIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

### PROPOSTA DE PAUTA DAS CENTRAIS SINDICAIS – 2023

A luta das Centrais Sindicais pela valorização do Salário Mínimo Regional do Estado de São Paulo é uma ação conjunta e unitária do movimento sindical paulista para o desenvolvimento estadual com valorização do trabalho, melhoria da distribuição de renda e, em especial, proteção aos trabalhadores que estão na base da hierarquia salarial dos segmentos mais vulneráveis, presentes em setores e regiões onde a organização sindical tem menor alcance.

A valorização do Piso Regional é um poderoso instrumento de democratização da renda, desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida para o conjunto das mais de 45 milhões de pessoas que vivem no estado de São Paulo e os 26 milhões de trabalhadores e trabalhadoras que compõem sua força de trabalho.

Assim, reconhecemos que a valorização do Piso Regional pode contribuir tanto para acelerar o crescimento quanto para ampliar a estabilidade da economia na medida em que tem potencial de gerar um ciclo virtuoso de salário e demanda agregada, promovendo crescimento sustentável do consumo e inclusão social.

#### **Desta forma, consideramos fundamental:**

1. Considerar no cálculo do reajuste a variação do preço da Cesta Básica pesquisada pelo DIEESE na capital do estado. Desta forma, o Piso Regional de São Paulo chegará próximo ao poder de compra, mensurado em cestas básicas, dos demais estados com pisos regionais (PR, SC, RS e RJ).

2. Instituir política de valorização permanente do Piso Regional do Estado de São Paulo, garantindo previsibilidade para empresas e trabalhadores.

3. Considerar na formulação da política de valorização do Piso Regional do Estado de São Paulo o crescimento do PIB do estado de São Paulo.

4. Adotar parâmetros objetivos, como os que seguem, para um reajuste emergencial em 2023 e a composição de uma política permanente de valorização do Piso Regional do Estado de São Paulo:

- 
- 

#### **Valores atuais do Piso Regional do Estado de São Paulo**

- Faixa I: R\$ 1.284,00
- Faixa II: R\$ 1.306,00

#### **Valores atuais dos Pisos Regionais dos outros estados**

- **Paraná:** Faixa I - R\$ 1.731,02; Faixa II - R\$ 1.798,60; Faixa III - R\$ 1.859,19; Faixa IV - R\$ 1.999,02. R\$ 1.731,02.
- **Santa Catarina:** Faixa I - R\$ 1.521,00; Faixa II - R\$ 1.576,00; Faixa III - R\$ 1.669,00; Faixa IV - R\$ 1.740,00.
- **Rio Grande do Sul:** Faixa I - R\$ 1.443,94; Faixa II - R\$ 1.477,18; Faixa III R\$ 1.510,69; Faixa IV - R\$ 1.570,36; Faixa V - R\$ 1.829,87.

#### **Variação do preço da Cesta Básica de Alimentos em São Paulo:**

● Abril/2019 a janeiro/2023: 55,28% (descontando o reajuste de 10,3% no piso regional paulista em abril/2022, o percentual do reajuste necessário para repor as perdas é 40,7%).

#### **INPC-IBGE:**

● Abril/2019 a janeiro/2023: 27,03% (descontando o reajuste de 10,3% no piso regional paulista em abril/2022, o percentual de reajuste necessário para repor as perdas é de 15,1%)

#### **Variação do PIB do estado de São Paulo (taxa anualizada):**

- 2019: +1,7%
- 2020: +0,3%
- 2021: +6,8%

# PROPOSTA DE VALORES PARA 2023

Considerando que o Salário Mínimo Regional do Estado de São Paulo deve garantir a reposição das perdas de poder de compra em relação a variação do preço da Cesta Básica de Alimentos em São Paulo de abril/2019 a janeiro/2023, reivindicamos os seguintes valores:

- R\$ 1.806,59 para a Faixa I; e
- R\$ 1.837,54 para a Faixa II.

## Das Justificativas Específicas:

### 1. Recompôr a defasagem em relação aos demais estados

O Piso Regional do Estado de São Paulo é, em média, o menor dentre todos os estados que possuem Salário Mínimo Regional (Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Rio de Janeiro) e já foi superado até pelo Salário Mínimo Nacional.

Contraditório que o estado com a economia mais dinâmica do país e com maior participação no PIB brasileiro, possua o menor piso regional e historicamente a cesta básica de alimentos mais cara.

Existem em São Paulo duas faixas para o Piso Regional, a primeira no valor de R\$ 1.284,00 e a segunda de R\$ 1.306,00. Os últimos reajustes realizados foram em 1º de abril de 2019, quando ocorreu reajuste de 4,98%, e em 1º de abril de 2022, com reajuste de 10,3%. Contudo, tais reajustes não foram suficientes sequer para repor as perdas inflacionárias no período. Se considerarmos o período de abril de 2019 a janeiro de 2023, verifica-se a necessidade de um reajuste de 15,1% apenas para reposição das perdas inflacionárias, medidas pelo INPC-IBGE.

No **Paraná** o piso regional foi reajustado em janeiro de 2023, entre 6,90% a 7,05%, de acordo com as faixas. Atualmente, possui quatro faixas: Faixa I - R\$ 1.731,02; Faixa II - R\$ 1.798,60; Faixa III - R\$ 1.859,19; Faixa IV - R\$ 1.999,02.

Em **Santa Catarina**, negociação encerrada em 23 de fevereiro de 2023 prevê reajuste médio de 7,43% nas quatro faixas existentes. Assim, os novos valores de pisos regionais serão de: Faixa I - R\$ 1.521,00; Faixa II - R\$ 1.576,00;

Faixa III - R\$ 1.669,00; Faixa IV - R\$ 1.740,00. Segundo informe da FIESC (Federação da Indústria do Estado de Santa Catarina), o governo estadual deve transformar o acordo em projeto de lei a ser encaminhado ao legislativo estadual para aprovação.

No **Rio Grande do Sul** o governo estabeleceu, a partir de 1º de janeiro de 2023, um reajuste de 10,6%, adotando os seguintes valores de piso regional: Faixa I - R\$ 1.443,94; Faixa II - R\$ 1.477,18; Faixa III R\$ 1.510,69; Faixa IV - R\$ 1.570,36; Faixa V - R\$ 1.829,87.

No **Rio de Janeiro**, existem seis faixas, que permanecem congeladas desde janeiro de 2019, quando ocorreu o último reajuste. Ainda assim, vale destacar que há quatro faixas que permanecem superiores à maior faixa de São Paulo (Faixa 3: R\$ 1.375,01, Faixa 4: R\$ 1.665,93, Faixa 5: R\$ 2.512,59 e Faixa 6: R\$ 3.518,96).

## **2. A questão do salário mínimo do servidor público estadual**

O salário mínimo do servidor público estadual (atualmente em R\$ 1.320,00 / 40h), segundo a Lei Complementar nº 1.379/2022, não está vinculado ao piso regional e, portanto, não deve limitar seu reajuste, pois o piso regional abrange somente as categorias do setor privado que não são contempladas por Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho.

### **Das Justificativas Gerais:**

A função primordial do Piso Regional é proteger os trabalhadores que estão na base da hierarquia salarial no estado. Além desta função, listamos outros papéis na economia e na sociedade paulista.

### **1. Proteção aos mais vulneráveis e fragilizados**

O piso regional visa proteger os trabalhadores de categorias mais vulneráveis ou com inserção mais frágil no mercado de trabalho: mulheres, jovens, trabalhadores no setor agrícola inorganizados. Também há um grande desnível entre os acordos e convenções coletivas das categorias profissionais mais mobilizadas, em relação às menos mobilizadas, o que acaba funcionando como incentivo a expedientes patronais, como certos tipos de subcontratação e terceirização, com o objetivo de driblar as conquistas estabelecidas por meio de negociações coletivas das categorias preponderantes.

## **2. Baliza os salários de ingresso no mercado de trabalho**

Funciona como balizador do salário de ingresso no mercado de trabalho, podendo servir de referência inclusive para os trabalhadores informais.

## **3. Inibição da rotatividade espúria**

Uma das características do mercado de trabalho brasileiro é a prática da rotatividade, entendida aqui como a demissão de um trabalhador pela empresa e a contratação de outro para o mesmo posto, com objetivo de reduzir o gasto com a folha de pagamentos. A elevação de um salário base, que alcança os trabalhadores menos qualificados, aproxima os valores dos rendimentos dos já empregados em relação aos dos seus possíveis substitutos, desestimulando essa prática de rebaixamento salarial por meio da movimentação de pessoal.

## **4. Equalização e dinamização regional**

Do ponto de vista das diferenças entre as regiões do estado, o piso regional exerce um papel equalizador. O processo de valorização do piso estimula o circuito econômico de áreas que contam com grande número de indivíduos que dependem do piso. Junto com outras medidas de estímulo à dinamização econômica desses mercados, a elevação do Piso Regional pode impulsionar não só o nível de bem-estar das populações aí residentes, mas também o crescimento e a diversificação da economia local.

## **5. O piso regional como fomentador do sistema de negociação setorial**

O Brasil, ao contrário de outros países, não tem um sistema de “Conselhos de Salários” tripartites, onde se estabelecem pisos mínimos por setores de atividade. A negociação do Piso Regional pode fomentar um sistema de negociação setorial no estado. A própria pulverização das negociações coletivas de trabalho dificulta o atendimento de reivindicações por parte das empresas, sempre que isso possa alterar parâmetros de custo em relação aos seus concorrentes – o que não ocorre quando a negociação é centralizada e abrange o conjunto das empresas do ramo específico. Desta forma, a valorização do piso regional fomenta a concorrência local entre as empresas com base na eficiência, na qualidade e na inovação, em vez de rebaixamento salarial.

## 6. Políticas Públicas e o Piso Regional

Os governos, estadual e municipais, têm buscado criar condições para a retomada do processo de desenvolvimento do estado de São Paulo e, conseqüentemente, do Brasil. As políticas fiscais estabelecem desonerações e isenções que beneficiam empresas e seus proprietários. Nesse sentido, o piso regional vem a ser uma contrapartida aos incentivos concedidos ao setor empresarial.

São Paulo, 13 de março de 2023

**FS - FORÇA SINDICAL**  
**Danilo Pereira da Silva**  
Presidente da Estadual São Paulo

**UGT – UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES**  
**Amauri Mortágua**  
Presidente da Estadual São Paulo

**CSB – CENTRAL DOS SINDICATOS BRASILEIROS**  
**Paulo de Oliveira**  
Vice-Presidente

**CUT – CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES**  
**Wagner Meneses**  
Secretário de Relações de Trabalho

**NCST – NOVA CENTRAL SINDICAL DOS TRABALHADORES**  
**Nailton Franscisco Souza**  
Diretor de Organização Sindical

**CTB – CENTRAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL**  
**Rene Vicente**  
Presidente da Estadual São Paulo

# ANEXO

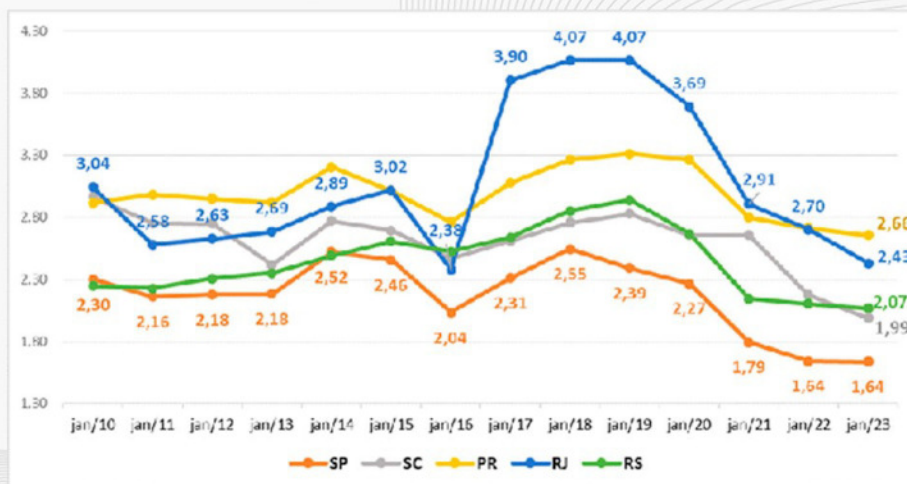
## Variações do INPC, Cesta Básica e PIB SP 2019 a 2023

| Ano                 | INPC          | Cesta Básica SP | Varição PIB SP |
|---------------------|---------------|-----------------|----------------|
| Abril/2019 a dez/19 | 2,76%         | -0,51%          | 1,70%          |
| Jan/20 a dez/20     | 5,45%         | 24,67%          | 0,30%          |
| Jan/21 a dez/21     | 10,16%        | 9,35%           | 6,80%          |
| Jan/22 a dez/22     | 5,93%         | 14,60%          | -              |
| jan/23              | 0,46%         | -0,09%          | -              |
| <b>TOTAL</b>        | <b>27,03%</b> | <b>55,28%</b>   | <b>8,94%</b>   |

Fonte: PNCB-DIEESE, IBGE e Fundação SEADE  
Elaboração: DIEESE

## Pisos Regionais e Preço da Cesta Básicas

Poder de compra médio em cestas básicas do piso regional em cada estado  
2010 a 2023 (janeiro)



Nota: Cálculo com base na média do valor do Salário Mínimo Regional reajustado e no valor da cesta básica na capital do estado no mês respectivo.

Fonte: Pesquisa Nacional da Cesta Básica; leis estaduais.  
Elaboração: DIEESE



## SÃO PAULO

Evolução do piso salarial por faixa  
2007 a 2023

| Ano    | I            | II           | III        | SMN          | Menor Faixa/SMN |
|--------|--------------|--------------|------------|--------------|-----------------|
| ago/07 | R\$ 410,00   | R\$ 450,00   | R\$ 490,00 | R\$ 380,00   | 7,89%           |
| ago/08 | R\$ 450,00   | R\$ 475,00   | R\$ 505,00 | R\$ 415,00   | 8,43%           |
| mai/09 | R\$ 505,00   | R\$ 530,00   | R\$ 545,00 | R\$ 465,00   | 8,60%           |
| abr/10 | R\$ 560,00   | R\$ 570,00   | R\$ 580,00 | R\$ 510,00   | 9,80%           |
| abr/11 | R\$ 600,00   | R\$ 610,00   | R\$ 620,00 | R\$ 545,00   | 10,09%          |
| mar/12 | R\$ 690,00   | R\$ 700,00   | R\$ 710,00 | R\$ 622,00   | 10,93%          |
| fev/13 | R\$ 755,00   | R\$ 765,00   | R\$ 775,00 | R\$ 678,00   | 11,36%          |
| jan/14 | R\$ 810,00   | R\$ 820,00   | R\$ 830,00 | R\$ 724,00   | 11,88%          |
| jan/15 | R\$ 905,00   | R\$ 920,00   | -          | R\$ 788,00   | 14,85%          |
| abr/16 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.017,00 | -          | R\$ 880,00   | 13,64%          |
| abr/17 | R\$ 1.076,20 | R\$ 1.094,50 | -          | R\$ 937,00   | 14,86%          |
| jan/18 | R\$ 1.108,38 | R\$ 1.127,23 | -          | R\$ 954,00   | 16,18%          |
| abr/19 | R\$ 1.163,55 | R\$ 1.183,33 | -          | R\$ 998,00   | 16,59%          |
| jan/20 | R\$ 1.163,55 | R\$ 1.183,33 | -          | R\$ 1.039,00 | 11,99%          |
| jan/21 | R\$ 1.163,55 | R\$ 1.183,33 | -          | R\$ 1.100,00 | 5,78%           |
| abr/22 | R\$ 1.284,00 | R\$ 1.306,00 | -          | R\$ 1.212,00 | 5,94%           |
| jan/23 | R\$ 1.284,00 | R\$ 1.306,00 | -          | R\$ 1.302,00 | -1,38%          |

Nota: Os meses de reajuste dos pisos e do salário mínimo nacional não coincidem, optou-se, portanto, pela comparação do valor do salário mínimo em vigência na maior parte do ano.

- 
- 
- 
- 
-

## PARANÁ

Evolução do piso salarial por faixa  
2006 a 2023

| Ano    | I        | II       | III      | IV       | SMN      | Menor Faixa/SMN |
|--------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------------|
| 2006   | 437,80   | 475,20   | 548,00   | 629,65   | 350,00   | 25,10%          |
| mai/07 | 462,00   | 466,40   | 473,00   | 475,20   | 380,00   | 21,60%          |
| mai/08 | 527,00   | 535,00   | 544,00   | 548,00   | 415,00   | 27,00%          |
| mai/09 | 605,52   | 614,72   | 625,06   | 629,45   | 465,00   | 30,20%          |
| mai/10 | 663,00   | 688,50   | 714,00   | 765,00   | 510,00   | 30,00%          |
| mai/11 | 708,74   | 736,00   | 763,27   | 817,78   | 545,00   | 30,00%          |
| mai/12 | 783,20   | 811,80   | 842,60   | 904,20   | 622,00   | 25,90%          |
| mai/13 | 882,59   | 914,82   | 949,53   | 1.018,94 | 678,00   | 30,20%          |
| mai/14 | 948,20   | 983,40   | 1.020,80 | 1.095,60 | 724,00   | 31,00%          |
| mai/15 | 1.032,02 | 1.070,33 | 1.111,04 | 1.192,45 | 788,00   | 31,00%          |
| mai/16 | 1.032,02 | 1.070,33 | 1.111,04 | 1.192,45 | 880,00   | 17,30%          |
| abr/17 | 1.223,20 | 1.269,40 | 1.315,60 | 1.414,60 | 937,00   | 30,50%          |
| mar/18 | 1.247,40 | 1.293,60 | 1.339,80 | 1.339,80 | 954,00   | 30,80%          |
| fev/19 | 1.306,80 | 1.355,20 | 1.403,60 | 1.403,60 | 998,00   | 30,90%          |
| jan/20 | 1.383,80 | 1.436,60 | 1.487,20 | 1.487,20 | 1.039,00 | 33,20%          |
| jan/21 | 1.467,40 | 1.524,60 | 1.577,40 | 1.577,40 | 1.100,00 | 33,40%          |
| jan/22 | 1.617,00 | 1.680,80 | 1.738,00 | 1.870,00 | 1.212,00 | 33,40%          |
| jan/23 | 1.731,02 | 1.798,60 | 1.859,19 | 1.999,02 | 1.302,00 | 33,00%          |

Nota: Os meses de reajuste dos pisos e do salário mínimo nacional não coincidem, optou-se, portanto, pela comparação do valor do salário mínimo em vigência na maior parte do ano.

Elaboração: DIEESE

# RIO GRANDE DO SUL

## Evolução do piso salarial por faixa 2001 a 2023

| Ano    | I            | II           | III          | IV           | V            | SMN          | Menor Faixa/SMN |
|--------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| 2001   | R\$ 230,00   | R\$ 235,00   | R\$ 240,00   | R\$ 250,00   | -            | R\$ 180,00   | 27,80%          |
| 2002   | R\$ 260,00   | R\$ 266,00   | R\$ 272,00   | R\$ 283,00   | -            | R\$ 200,00   | 30,00%          |
| 2003   | R\$ 312,00   | R\$ 319,20   | R\$ 326,40   | R\$ 339,60   | -            | R\$ 240,00   | 30,00%          |
| 2004   | R\$ 338,00   | R\$ 345,80   | R\$ 353,60   | R\$ 367,90   | -            | R\$ 260,00   | 30,00%          |
| 2005   | R\$ 374,67   | R\$ 383,32   | R\$ 391,96   | R\$ 407,81   | -            | R\$ 300,00   | 24,90%          |
| 2006   | R\$ 405,95   | R\$ 415,33   | R\$ 424,69   | R\$ 441,86   | -            | R\$ 350,00   | 16,00%          |
| mai/07 | R\$ 430,23   | R\$ 440,17   | R\$ 450,08   | R\$ 468,28   | -            | R\$ 380,00   | 13,20%          |
| mai/08 | R\$ 477,40   | R\$ 488,40   | R\$ 499,40   | R\$ 519,20   | -            | R\$ 415,00   | 15,00%          |
| mai/09 | R\$ 511,29   | R\$ 523,07   | R\$ 534,85   | R\$ 556,06   | -            | R\$ 465,00   | 10,00%          |
| mai/10 | R\$ 546,57   | R\$ 559,16   | R\$ 571,75   | R\$ 594,42   | -            | R\$ 510,00   | 7,20%           |
| mar/11 | R\$ 610,00   | R\$ 624,05   | R\$ 638,20   | R\$ 663,40   | -            | R\$ 545,00   | 11,90%          |
| mar/12 | R\$ 700,00   | R\$ 716,12   | R\$ 732,36   | R\$ 761,28   | -            | R\$ 622,00   | 12,50%          |
| fev/13 | R\$ 770,00   | R\$ 787,73   | R\$ 805,59   | R\$ 837,40   | -            | R\$ 678,00   | 13,60%          |
| fev/14 | R\$ 868,00   | R\$ 887,98   | R\$ 908,12   | R\$ 943,98   | R\$ 1.100,00 | R\$ 724,00   | 19,90%          |
| fev/15 | R\$ 1.006,80 | R\$ 1.030,06 | R\$ 1.053,42 | R\$ 1.095,02 | R\$ 1.276,00 | R\$ 788,00   | 27,80%          |
| fev/16 | R\$ 1.103,66 | R\$ 1.129,07 | R\$ 1.154,68 | R\$ 1.200,28 | R\$ 1.398,65 | R\$ 880,00   | 25,40%          |
| fev/17 | R\$ 1.175,15 | R\$ 1.202,20 | R\$ 1.229,47 | R\$ 1.278,03 | R\$ 1.489,24 | R\$ 937,00   | 25,40%          |
| fev/18 | R\$ 1.196,47 | R\$ 1.224,01 | R\$ 1.251,78 | R\$ 1.301,22 | R\$ 1.516,26 | R\$ 954,00   | 25,40%          |
| fev/19 | R\$ 1.237,15 | R\$ 1.265,63 | R\$ 1.294,34 | R\$ 1.346,46 | R\$ 1.567,81 | R\$ 998,00   | 24,00%          |
| fev/20 | R\$ 1.237,15 | R\$ 1.265,63 | R\$ 1.294,34 | R\$ 1.346,46 | R\$ 1.567,81 | R\$ 1.045,00 | 18,40%          |
| fev/21 | R\$ 1.237,15 | R\$ 1.265,63 | R\$ 1.294,34 | R\$ 1.346,46 | R\$ 1.567,81 | R\$ 1.100,00 | 12,50%          |
| out/21 | R\$ 1.305,56 | R\$ 1.335,61 | R\$ 1.365,91 | R\$ 1.419,86 | R\$ 1.654,50 | R\$ 1.100,00 | 18,70%          |
| jan/22 | R\$ 1.305,56 | R\$ 1.335,61 | R\$ 1.365,91 | R\$ 1.419,86 | R\$ 1.654,50 | R\$ 1.212,00 | 7,70%           |
| jan/23 | R\$ 1.443,94 | R\$ 1.477,18 | R\$ 1.510,69 | R\$ 1.570,36 | R\$ 1.829,87 | R\$ 1.302,00 | 10,90%          |

Nota: Os meses de reajuste dos pisos e do salário mínimo nacional não coincidem, optou-se, portanto, pela comparação do valor do salário mínimo em vigência na maior parte do ano.

Elaboração: DIEESE

- 
- 
- 
- 
-

## SANTA CATARINA

Evolução do piso salarial por faixa  
2010 a 2023

| Ano    | I        | II       | III      | IV       | SMN      | Menor Faixa/SMN |
|--------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------------|
| jan/10 | 587,00   | 616,00   | 647,00   | 679,00   | 510,00   | 15,10%          |
| jan/11 | 630,00   | 660,00   | 695,00   | 730,00   | 545,00   | 15,60%          |
| jan/12 | 700,00   | 725,00   | 764,00   | 800,00   | 622,00   | 12,50%          |
| jan/13 | 765,00   | 793,00   | 835,00   | 875,00   | 678,00   | 12,80%          |
| jan/14 | 835,00   | 867,00   | 912,00   | 957,00   | 724,00   | 15,30%          |
| jan/15 | 908,00   | 943,00   | 994,00   | 1.042,00 | 788,00   | 15,20%          |
| jan/16 | 1.009,00 | 1.048,00 | 1.104,00 | 1.158,00 | 880,00   | 14,70%          |
| jan/17 | 1.078,00 | 1.119,00 | 1.179,00 | 1.235,00 | 937,00   | 15,00%          |
| jan/18 | 1.110,00 | 1.152,00 | 1.214,00 | 1.271,00 | 954,00   | 16,40%          |
| jan/19 | 1.158,00 | 1.201,00 | 1.267,00 | 1.325,00 | 998,00   | 16,00%          |
| jan/20 | 1.215,00 | 1.260,00 | 1.331,00 | 1.391,00 | 1.039,00 | 16,90%          |
| jan/21 | 1.281,00 | 1.329,00 | 1.404,00 | 1.467,00 | 1.100,00 | 16,50%          |
| jan/22 | 1.416,00 | 1.468,00 | 1.551,00 | 1.621,00 | 1.212,00 | 16,80%          |
| jan/23 | 1.416,00 | 1.468,00 | 1.551,00 | 1.621,00 | 1.302,00 | 8,80%           |

Nota: Os meses de reajuste dos pisos e do salário mínimo nacional não coincidem, optou-se, portanto, pela comparação do valor do salário mínimo em vigência na maior parte do ano.

Elaboração: DIEESE

# RIO DE JANEIRO

## Evolução do piso salarial por faixa 2001 a 2023

| Ano    | I            | II           | III          | IV           | V            | VI           | SMN          | Menor Faixa/SMN |
|--------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| 2001   | R\$ 223,00   | R\$ 226,00   | -            | -            | -            | -            | R\$ 180,00   | 23,89%          |
| 2002   | R\$ 250,00   | R\$ 260,00   | R\$ 270,00   | R\$ 280,00   | -            | -            | R\$ 200,00   | 25,00%          |
| 2003   | R\$ 276,00   | R\$ 286,00   | R\$ 296,00   | R\$ 306,00   | R\$ 316,00   | -            | R\$ 240,00   | 15,00%          |
| 2004   | R\$ 305,00   | R\$ 316,00   | R\$ 327,00   | R\$ 338,00   | R\$ 349,00   | -            | R\$ 260,00   | 17,31%          |
| 2005   | R\$ 326,00   | R\$ 338,00   | R\$ 350,00   | R\$ 362,00   | R\$ 373,00   | -            | R\$ 300,00   | 8,67%           |
| 2006   | R\$ 369,45   | R\$ 383,05   | R\$ 396,65   | R\$ 410,25   | R\$ 422,72   | -            | R\$ 350,00   | 5,56%           |
| jan/07 | R\$ 424,88   | R\$ 440,52   | R\$ 456,16   | R\$ 471,79   | R\$ 486,13   | -            | R\$ 380,00   | 11,81%          |
| jan/08 | R\$ 470,34   | R\$ 487,66   | R\$ 504,97   | R\$ 522,27   | R\$ 538,15   | R\$ 632,85   | R\$ 415,00   | 13,33%          |
| jan/09 | R\$ 512,67   | R\$ 531,55   | R\$ 550,42   | R\$ 569,27   | R\$ 586,58   | R\$ 689,81   | R\$ 465,00   | 10,25%          |
| jan/10 | R\$ 581,88   | R\$ 603,31   | R\$ 624,73   | R\$ 646,12   | R\$ 665,77   | R\$ 782,93   | R\$ 510,00   | 14,09%          |
| abr/11 | R\$ 639,26   | R\$ 662,81   | R\$ 686,34   | R\$ 704,84   | R\$ 731,43   | R\$ 860,14   | R\$ 545,00   | 17,30%          |
| fev/12 | R\$ 729,58   | R\$ 756,46   | R\$ 783,32   | R\$ 810,14   | R\$ 834,78   | R\$ 981,67   | R\$ 622,00   | 17,30%          |
| fev/13 | R\$ 802,53   | R\$ 832,10   | R\$ 861,64   | R\$ 891,25   | R\$ 918,25   | R\$ 1.079,73 | R\$ 678,00   | 18,37%          |
| fev/14 | R\$ 874,76   | R\$ 906,99   | R\$ 939,19   | R\$ 971,46   | R\$ 1.000,89 | R\$ 1.177,01 | R\$ 724,00   | 20,82%          |
| jan/15 | R\$ 953,47   | R\$ 988,60   | R\$ 1.023,70 | R\$ 1.058,89 | R\$ 1.090,97 | R\$ 1.282,94 | R\$ 788,00   | 21,00%          |
| jan/16 | R\$ 953,47   | R\$ 988,60   | R\$ 1.023,70 | R\$ 1.058,89 | R\$ 1.090,97 | R\$ 1.282,94 | R\$ 880,00   | 8,35%           |
| jan/17 | R\$ 1.136,53 | R\$ 1.178,41 | R\$ 1.262,20 | R\$ 1.529,26 | R\$ 2.306,45 | R\$ 2.899,79 | R\$ 937,00   | 21,29%          |
| jan/18 | R\$ 1.193,36 | R\$ 1.237,33 | R\$ 1.325,31 | R\$ 1.605,72 | R\$ 2.421,77 | R\$ 3.044,78 | R\$ 954,00   | 25,09%          |
| jan/19 | R\$ 1.238,11 | R\$ 1.283,73 | R\$ 1.375,01 | R\$ 1.665,93 | R\$ 2.512,59 | R\$ 3.158,96 | R\$ 998,00   | 24,06%          |
| jan/20 | R\$ 1.238,11 | R\$ 1.283,73 | R\$ 1.375,01 | R\$ 1.665,93 | R\$ 2.512,59 | R\$ 3.158,96 | R\$ 1.039,00 | 19,16%          |
| jan/21 | R\$ 1.238,11 | R\$ 1.283,73 | R\$ 1.375,01 | R\$ 1.665,93 | R\$ 2.512,59 | R\$ 3.158,96 | R\$ 1.100,00 | 12,56%          |
| jan/22 | R\$ 1.238,11 | R\$ 1.283,73 | R\$ 1.375,01 | R\$ 1.665,93 | R\$ 2.512,59 | R\$ 3.158,96 | R\$ 1.212,00 | 2,15%           |
| jan/23 | R\$ 1.238,11 | R\$ 1.283,73 | R\$ 1.375,01 | R\$ 1.665,93 | R\$ 2.512,59 | R\$ 3.158,96 | R\$ 1.302,00 | -4,91%          |

Nota: Os meses de reajuste dos pisos e do salário mínimo nacional não coincidem, optou-se, portanto, pela comparação do valor do salário mínimo em vigência na maior parte do ano.

Elaboração: DIEESE

• •

- 
- 
- 
- 
- 



